

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS 58/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG, com sede na Rua Senhora do Carmo, nº 148, Bairro Pará, Itabira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.959.219/0001-20, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Valdeci Luiz Fernandes Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2025, Processo 33/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, atendendo as condições do Edital de licitação e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de escritório no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG - SAAE/IRA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes neste instrumento e seu anexo.

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento quarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 14/2025 e seus anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da adjudicatária.

## 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

Fornecedor Mateus Soares Rodrigues Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25 314 197/0001-64, com

Página: 1 de 9







sede na Rua Formosa 540, Vila Panamá, Contagem MG, CEP 32015370, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Mateus Soares Rodrigues Silva, CPF 13230109635.

Lote 16						
Lote 16						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida	· I I I	itário Final	Sub Total
PRANCHETA DE EUCATEX, TAMANHO 34 METALICO.	10 X 240 MM, PRENDEDOR		50, Unida		R\$ 4,80	R\$ 240,00
Marca: CRIL	Fabricante: CRIL			Modelo:	CRIL	
Total Lote 16				x1		R\$ 240,00

## Lote 23

Lote 23

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade				itário Final	Sub Total
CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORT EM PAPELAO REFORCADO, PRIMEIRA QUA MEDIDA; 405X108X292 GRAMATURA MEDI METRO QUADRADO	ALIDADE, DESMONTAVEL,	200,0 Unidad		R\$ 6,50	R\$ 1.300,00		
Marca: PAPEIS	Fabricante: PAPEIS	Modelo: PAPEIS					
Total Lote 23			x1		R\$ 1.300,00		

#### Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens		Quantidade Unidade	' I In	itário Final	Sub Total
CAIXA DE PAPELAO, PARA ARQUIVO MORT PAPELAO REFORCADO, PRIMEIRA QUALID MEDIDA: 340X133X240, GRAMATURA MED METROS QUADRADO	DADE DESMONTAVEL,	200,00 Unidade R\$ 3,80		R\$ 3,80	R\$ 760,00
Marca: PAPEIS	Fabricante: PAPEIS	N	Aodelo:	PAPEIS	
Total Lote 24			x1		R\$ 760,00

## Lote 29

Página: 2 de 9

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046





Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A8E4-8E60-A982-E93A e informe o código A8E4-8E60-A982-E93A Assinado por 2 pessoas: VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR e MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA - ME



Lote 29					
Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		itário Final	Sub Total
PASTA CATALOGO OFICIO, PLASTIFICADA, 50 PLASTICOS	COR PRETA, LISA, COM	10,00 Unidade		R\$ 10,90	R\$ 109,00
Marca: HP	Fabricante: HP	M	Iodelo:	HP	
Total Lote 29			x1		R\$ 109,00

T	_ 1	te	7	7
	.OI		. 5	. 5

Lote 33

Descrição dos Itens		Qı	uantidad Unida		itário Final	Sub Total
BORRACHA BRANCA DE VINIL PARA GRAI PLASTICA, TAMANHO 4 X 2 CM.	FITE COM CINTA		100, Unida		R\$ 1,24	R\$ 124,00
Marca: LEO&LEO	Fabricante: LEO&LEO	Modelo: LEO&LEO				
Total Lote 33				x1		R\$ 124,00

## **Lote 37**

Lote 37

Descrição dos Itens		Qu	ıantidade Unidad	itário Final	Sub Total
TRIO PORTA CANETA, CLIPS LEMBRETE E TRANSPARENTE	M PLÁSTICO NA COR	O NA COR 100,00 Unidade		R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
Marca: CRIL	Fabricante: CRIL	Modelo: CRIL			
Total Lote 37	e 37 x1		R\$ 1.030,00		

## Lote 38

Lote 38

Descrição dos Itens		Qu	ıantidade Unidad	· IIIn	itário Final	Sub Total
ORGANIZADOR DE MESA PARA FOLHAS A TRIPLA	4 ACRÍLICO BANDEJA	100,00 Unidade			R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
Marca: CRIL	Fabricante: CRIL	Fabricante: CRIL Moo		Modelo:	CRIL	
Total Lote 38				x1		R\$ 3.600,00

## Lote 43

Página: 3 de 9

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046





Assinado por 2 pessoas: VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR e MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA - ME Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A8E4-8E60-A982-E93A e informe o código A8E4-8E60-A982-E93A



Lote 45

Lote 43					
Descrição dos Itens		Quantidade Unidad	· IIIn	itário Final	Sub Total
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MED. 12 M	IM X 50 M	100,0 Unidad		R\$ 1,10	R\$ 110,00
Marca: TECH	Fabricante: TECH	]	Modelo:	ГЕСН	
Total Lote 43			x1		R\$ 110,00

Lote 44						
Lote 44						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida	i I in	itário Final	Sub Total
COLA LÍQUIDA BRANCA DE 90 GRAMAS			50, Unida		R\$ 1,70	R\$ 85,00
Marca: PIRA	Fabricante: PIRA			Modelo:	PIRA	
Total Lote 44				x1		R\$ 85,00

Lote 45					
Descrição dos Itens	Q	Quantidade Unidad		itário Final	Sub Total
CANETA COR AZUL PONTA FINA DE 2,0 M	M PARA CD/DVD	100,0 Unida		R\$ 3,17	R\$ 317,00
Marca: BRW	Fabricante: BRW		Modelo:	BRW	
Total Lote 45			x1		R\$ 317,00

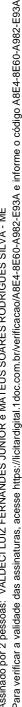
Lote 46						
Lote 46						
Descrição dos Itens		Q	uantidad Unida		nitário Final	Sub Total
LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA, S NUMERADO, TAMANHO 216 X 220 MM, C	*		50,00 Unidade		R\$ 13,35	R\$ 667,50
Marca: GRIFFE	Fabricante: GRIFFE			Modelo:	GRIFFE	
Total Lote 46				x1		R\$ 667,50

oito mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos

Página: 4 de 9









3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta anexa desta Ata - ANEXO A.

#### 4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## 5. DAS ALTERAÇÕES DA ATA

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos 5.1.1. Em caso de torça maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

  5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021.

  5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

  6. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

  6.1. Na hipótese do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

  Página: 5 de 9

  Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

  F Saaeltabira

  \*\*Toronto de previsão do preço para negociar a redução do preço para negociar a redução do preço pregistrado. imprevisíveis ou previsíveis de conseguências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal









- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações 🖞 estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem 🕏 prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores cadastrados no processo, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores registrados.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Página: 6 de 9







- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do artigo 27 do Decreto 11.462/2023; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.1.4.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.1.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

  7.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

  7.2.1. Por razão de interesse público;

  7.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

  7.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do artigo 26 e no § 4º do artigo 27, ambos do Decreto 11.462/2023.

  8. CONDIÇÕES GERAIS

  8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

  Página: 7 de 9

  Rua Senhora do Carmo, 148 Bairro Pará Itabira/MG CEP 35.900-046

  § Saaeltabira

  \*\*ONDIÇÕES GERAIS\*\*

  \*\*Rua Senhora do Carmo, 148 Bairro Pará Itabira/MG CEP 35.900-046









## 9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

9.1. A gestão ficará a cargo do(a) servidor(a) Vanessa Augusta de Almeida e fiscalização, a cargo do servidor Fabrício Silva dos Santos, que terão plenos poderes para praticar atos, nos limites da presente Ata, que se destinem a acautelar e preservar todos e quaisquer direitos do SAAE, e terão, dentre outras, as atribuições de receber os materiais e verificar a sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital, e na proposta comercial do fornecedor.

#### 10. DO PAGAMENTO

- 10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal e aceite da Contratante, através de depósito bancário em conta da Contratada. Vedada a emissão de boleto bancário.
- 10.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11. 1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

  12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

  12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no edital.

  12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

  13. DO FORO

  As partes contratantes elegem o Foro de Itabira/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua Página: 8 de 9

  Rua Senhora do Carmo, 148 Bairro Pará Itabira/MG CEP 35.900-046

  Saaeltabira

  Saae\_itabira







execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Itabira, 13 de outubro de 2025

Valdeci Luiz Fernandes Junior SAAE Itabira - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

> Mateus Soares Rodrigues Silva Mateus Soares Rodrigues Silva - ME

> > Página: 9 de 9







# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8E4-8E60-A982-E93A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 14/10/2025 08:06:37 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA - ME (CNPJ 25.314.197/0001-64) em 14/10/2025 08:34:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A8E4-8E60-A982-E93A